



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.316, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

= Dá o nome de José Venâncio de Oliveira à Rua  
03 do Jardim Vista Alegre, neste Município =

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER, Prefeito Municipal,  
em Exercício, de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de JOSÉ VE -  
NÂNCIO DE OLIVEIRA a atual Rua 03 (Três) do Jardim Vista Alegre, situado nes  
te Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 17 de Setembro  
de 1991.

ENGº EDUARDO SANTOS BLUMER

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob  
nº 32, fls. 01 verso, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"  
Edição nº 33P do dia 22/09/91